

**EDITAL Nº 384, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Suelen Dos Santos Ferreira; Tatiane Rezende Petronilho Henriques; João Batista Camargos Junior
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFMG), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
  3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
    - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
  4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 385, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUL-UFS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Lagarto HUL-UFS, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Assissa Souza Da Silva
  - 1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Mauricio Nunes Ribeiro
  - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Cristiano Silva De Azevedo; Elane Alves Cruz; Julio Cerqueira Reis; Eduardo Cerqueira Menezes; Marcos José De Jesus Silva; Andrea Carla Pereira Barbosa Da Silva; Jose Viana De Santana; Ana Gardênia Silva Carvalho; Fernanda Gomes De Jesus Santana; Lilian Costa Santos; Andreia Fontes Dos Anjos Cruz; Maria Valdineia Da Costa
  - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Cristina Maria Alves; Roseli Silva De Oliveira
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulação e Práticas do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizada na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
  3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
    - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
  4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 386, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Carla Manuela Santana Dias Penha; Elis Regina Chaves Dos Reis
  - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Walkyria Pereira Ferreira Moura
  - 1.3. MÉDICO: (Amplio) Saulo Luís Lopes Mistura; Laurino Brito Fernandes Neto; Márcia Letícia Carvalho Silva; Paulo André Luz Pereira
  - 1.4. MÉDICO: (PNP) Ana Caroline Da Fonseca Soares Pereira; Ana Weruska E Silva Pereira
  - 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Raimunda Mendes Da Silva; Vanderleia Fonseca Pereira Da Silva; Dulcimar Ribeiro Andrade; Josilene Alves Dos Santos; Maria Ivonete Da Silva Oliveira; Aurea Lucia Cardoso Gomes Silva
  - 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Elizete Bezerra De Sousa; Maria Do Amparo Ribeiro Paraña Lima; José Marcelo Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Divisão de Gestão de Pessoas - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
  - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
  - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 387, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUPAA-UFAL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Guaracira Batista Oliveira
  - 1.2. MÉDICO: (Amplio) Caio Augusto Soares Guimarães Kojima
  - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Cicero Manoel De Oliveira Junior; Jane Santa Barbara Oliveira; Rosilene Alves Dos Santos; Josefa Da Silva Pereira; Diane Farias; Maria Luciana Rodrigues Fernandes; Arilene Da Silva Portela; Catarina Passos Peixoto
  - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Teoflavio Ferreira De Santana; Jailma Cicera Procopio Chaves; Valeria Cristina Dos Santos Albuquerque; Ana Claudia Ferreira Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 

- 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
  - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
    - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
    - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 110, DE 14 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 2/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Michelle Maidana Altenhofen Da Silva
  - 1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Keila Roberta De Souza; Kelly Martins De Almeida

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 

- 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
  - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
  - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

